

ATA DE 27/07/2018

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e sete de julho de dois mil e dezoito

Ata °15

A Os vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Ana Rita Ribeiro Cardoso, que se encontrava em regime de substituição do Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---Não esteve presente o vereador José Manuel Ribeiro Alves por se encontrar de férias.-

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

--- Usou da palavra o vereador Dr. Nicolau Pinto Eduardo para felicitar a posição do Sr. Presidente Luís Pereira pela forma como conduziu o processo relativo à poluição do Rio Tejo, quer pela sua posição de defesa do território e das pessoas, quer pela defesa da imagem do concelho, numa altura em que foi atacado por quase todos os intervenientes no processo, quer na audição parlamentar da Comissão de Acompanhamento da Poluição no Rio Tejo, quer no programa Prós e Contra, bem como nos meios de comunicação social, onde sempre se tentou denegrir a imagem do concelho, tendo, com a sua atitude, contribuído para contrariar a imagem negativa que estava a ser associada ao nosso concelho. Considerou de extrema importância a visita realizada, por iniciativa da Assembleia Municipal, ao espaço de recolha das lamas depositadas do rio, onde foi explicado todo o processo de limpeza do rio e a qualidade da água que é devolvida ao rio. Mais uma vez é de felicitar a tomada de posição da Câmara Municipal e do Ministério do Ambiente, que demonstraram um interesse enorme pelo assunto e, com a afetação de um vasto número de recursos, humanos, materiais e financeiros, contribuíram para a resolução do problema. Parece-lhe que, a partir de agora, é legítimo pensar-se que os

problemas ambientais foram mitigados e a imagem do concelho irá mudar, pelo que não pode deixar de agradecer ao Sr. Presidente todo o seu esforço empenho, enfrentando tudo e todos, e por tudo aquilo que, em nome da camara e por este concelho, conseguiu. Finalizou a sua intervenção referindo-se à festa das crianças do ATL com os avós, em virtude da comemoração do dia dos avós, na qual participou nessa qualidade e que considerou ter sido um evento muito bem sucedido e bastante participado, tendo-se criado um ambiente de convívio muito interessante e saudável, entre todos os participantes das várias gerações. -----

A Vereadora Dr.^a Ana Rita Ribeiro Cardoso questionou o Sr. Presidente relativamente ao plano de ação contra os incêndios ao nível do município, na sequência da sua intervenção da última sessão da Assembleia de Freguesia em Fratel, relativamente ao plano de ação contra os incêndios ao nível da freguesia, pretendendo saber o que foi feito e o que está a ser feito a nível local para ajudar as populações. O Sr. Presidente esclareceu que, para além do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão (PMEPC), existe o Plano Operacional Municipal, elaborado anualmente pelo município e aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e na sequência dos acontecimentos do ano transato, foi implementado um conjunto de medidas de reforço à prática habitual, essencialmente com base na prevenção, nomeadamente a limpeza dos terrenos que circundam as populações, a sensibilização das populações, em colaboração com as juntas de freguesia, para a importância destas intervenções e da necessidade da sua atuação nestas medidas de ação preventiva e na limpeza da rede secundária de faixas de gestão de combustível, encontrando-se, atualmente, cerca de 95% do trabalho já concluído. Entende ser um trabalho essencial e exemplar, com o reconhecimento das populações. A Sr.^a Vereadora questionou se as bocas de incêndio existentes nas várias localidades se encontravam a funcionar, tendo o Sr. Presidente referido que existe um local preferencial de abastecimento dos carros, que se localiza na Celtejo, que pela sua capacidade permite que os carros abasteçam num curto espaço de tempo, enquanto o abastecimento nessas bombas das localidades é muito mais lento, daí essa situação ter sido ultrapassada com esta disponibilidade de utilização desta bomba, bem como a utilização das barragens. A Sr.^a Vereadora referiu ainda o facto do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, com data de implementação de 2015 a 2019, não se encontrar atualizado com as

ATA DE 27/07/2018

medidas referidas anteriormente, tendo o Sr. Presidente acrescentado que, nomeadamente no presente ano, foi disponibilizado, pela AFOCELCA, um meio complementar pesado, localizado no Fratel e que integra o dispositivo de prevenção e apoio ao combate aos incêndios. Questionou também sobre o modo de financiamento da equipa de intervenção permanente, tendo o Sr. Presidente esclarecido que se tratava de um protocolo celebrado entre a câmara municipal, os bombeiros e a ANPC, suportando o município 50% dos custos com remunerações dessa equipa. Questionou ainda, de acordo com o previsto no PMEPC, se tinha sido elaborado um plano de reabilitação relativamente aos incêndios do ano transato, tendo sido esclarecido que o plano está a ser elaborado em colaboração com o ICNF e com a APA, estando já a ser implementadas algumas medidas no terreno, nomeadamente ações de limpeza de linhas de água, encontrando também já a decorrer as medidas estabelecidas para serem desenvolvidas pelas autarquias em colaboração com a administração central. A Sr.^a Vereadora finalizou a sua intervenção abordando o tema da comissão de proteção de idosos, tendo referido que já se encontrava no site do Município informação relativa ao assunto, embora entenda que a informação disponibilizada seja insuficiente, entendendo que sendo o nosso concelho um dos mais envelhecidos do país, deveria trabalhar-se mais nessa área, nomeadamente no plano gerontológico, com o apoio da Escola Superior de Educação, que permite avaliar as necessidades e expectativas das pessoas e dos vários serviços que necessitam. Com este trabalho seria possível ter conhecimento específico das necessidades concretas desta população em concreto, que será cada vez mais exigente e fazer-se um melhor e mais adequado planeamento dos serviços e das estruturas para dar resposta a essas necessidades, por exemplo quanto à acessibilidade dos idosos aos edifícios públicos. O Sr. Presidente referiu que o planeamento está a ser feito e, tal como já foi esclarecido, a questão das acessibilidades está a ser resolvida de forma abrangente para todos os serviços, quer municipais quer da administração central, encontrando-se a ser desenvolvidos os necessários contactos com as diversas entidades por forma a centralizar esses serviços no antigo edifício da Maconova, embora essa questão tenha sido mitigada aquando da centralização de todo o atendimento ao público no rés do chão do edifício da câmara municipal. Relativamente às questões do plano gerontológico, o Sr. Presidente esclareceu que existe um gabinete de ação social, que se

desloca ao terreno para tomar conhecimento da realidade dos factos, para posterior avaliação, análise e encaminhamento das situações, trabalhando em articulação com as Juntas de Freguesia e IPSS do concelho, o que permite um conhecimento bastante vasto da realidade dos idosos e a definição de um conjunto de medidas de apoio bastante alargado, que vai muito para além daquilo que são as respostas habituais ao nível das câmaras municipais, nomeadamente através do programa saúde mais, do transporte gratuito à sede do concelho, dos apoios à reabilitação das habitações e meios complementares de saúde, entre outras. Estas medidas constituem um conjunto de respostas que revelam bem o conhecimento da realidade existente e da capacidade de resposta às várias situações. A Sr. Vereadora acrescentou que os idosos de amanhã são mais exigentes e, em sua opinião, o conhecimento nunca é demais e com este estudo poderia haver uma valorização desse conhecimento. O Sr. Presidente acrescentou que entende ser necessário trabalhar com os idosos de hoje, encontrar as soluções mais adequadas e continuar a trabalhar no terreno, por forma a perceber as dinâmicas que se vão gerando, para poder adequar as medidas de apoio, de acordo com as novas necessidades que vão surgindo e todas as sugestões serão sempre bem acolhidas. A Sr.ª Vereadora sugeriu ainda que, por forma a facilitar o acesso à informação, poderia constar do site o n.º da GNR, tendo o Sr. Presidente informado que todos os idosos são possuidores de um cartão com os n.ºs de emergência do concelho, uma vez que a internet não é um meio de comunicação para os idosos. A Sr.ª Vereadora Ana Luísa Marques acrescentou que atualmente existe um gabinete de apoio à violência, que vai ao terreno e trabalha em colaboração com a câmara e com a GNR.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “4.322.056,20€” (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, cinquenta e seis euros e vinte cêntimos), dos quais “4.278.654,05 €” (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “43.402,15€” (quarenta e três mil, quatrocentos e dois euros e quinze cêntimos) de Dotações não Orçamentais.---

ATA DE 27/07/2018

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. –

5 – Licenças especiais de ruído-----

---Foram presentes dois requerimentos da empresa CONDURIL- Engenharia, S.A., contribuinte nº. 500 070 210, com sede na Avenida Duarte Pacheco, nº 1835, em Ermesinde, em que requer, em ambos, Licença Especial de Ruído, referente à obra “Estabilização dos taludes entre o Km 35+520 e o Km 69+900, da Linha Férrea da Beira Baixa”, que a seguir se discriminam:-----

--- 1- Para efeitos de Estaleiro e respetiva movimentação de equipamentos e máquinas, em frente à Estação da CP e junto à passagem superior sobre a via férrea, em Vila Velha de Ródão, do dia 11 de julho de 2018 ao dia 05 de julho de 2019, entre as 00:00 horas e as 23:59 horas;-----

--- 2- Para efeitos de obras de estabilização de taludes com movimentação de equipamentos e máquinas, entre o Km 61+070 e 61+150-LE e o Km 65+080 e 65+170-LD, do dia 30 de julho ao dia 29 de dezembro de 2018, entre as 00:00 horas e as 23:59 horas.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 15.º do Decreto-Lei nº9/2007, de 17 de janeiro, deferir os pedidos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais-----

6.1- Foi presente a informação nº. 074/2018 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Pedro Miguel da Silva Nunes**, residente no Bairro Cheles, nº. 52, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio ao arrendamento jovem. -----

----- Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o nº. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 169,24 € (Cento e sessenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6.2-Foram presentes as informações n.ºs 056 e 073/2018 dos Serviços de Ação Social acerca do processo de **Maria do Carmo Vinagre Pinheiro**, residente na rua do Outão, n.º.34 em Vale Pousadas, freguesia de Perais, no qual solicita apoio para compra de óculos graduados. -----

--- Vistas as informações técnicas e analisado o respetivo processo, verifica-se que o pedido não se enquadra nos critérios definidos no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (reforma superior ao definido no Regulamento), para efeitos de atribuição do subsídio, pelo que lhe foi concedido um prazo de dez dias úteis para se pronunciar e juntar os documentos que entendesse necessários para complementar a informação. -----

--- Decorrido o tempo que lhe foi dado, pela NOTIFICAÇÃO n.º. 063_SSC_AB de 25/06/2018, nos termos do art.º 121.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo) da intenção de indeferimento e não se tendo pronunciado sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o respetivo processo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Pedidos de cartões do idoso -----

---Foi presente a informação n.º. 075/2018 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, de vários requerentes do concelho, conforme lista anexa à referida informação.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso e do Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir os cartões do idoso/social aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Subsídios-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.

9 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

ATA DE 27/07/2018

a) da já referida visita ao local da recolha das lamas do Rio Tejo, que surgiu do desafio lançado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal ao Sr. Ministro do Ambiente, aquando da apresentação pública, à Câmara Municipal e à comunicação social do que estava a ser feito ao nível da limpeza do Rio Tejo, tendo entendido que seria importante aos membros da Assembleia Municipal tomarem conhecimento, no terreno, do que estava a ser feito e de poderem colocar todas as dúvidas que esta operação lhes suscite, e que lhe são legítimas, dado que o tema tem sido sempre discutido com alguma preocupação. A explicação dada durante a visita, no dia de ontem, foi extremamente esclarecedora da dimensão do trabalho que está a ser realizado e da sua importância para o Tejo e para aquilo que todos nós pretendemos para este rio, tendo-se proporcionado a todos os membros do executivo camarário e da Assembleia Municipal, bem como a todas as pessoas que mostraram preocupações pela área ambiental e à comunicação social, uma discussão informada, vindo ao encontro do que tem sido sempre a preocupação da Câmara Municipal, que o tema seja discutido com conhecimento, seriedade, objetividade e que não coloque em causa o desenvolvimento de Vila Velha de Ródão e que se consiga alcançar um objetivo que sempre têm defendido e pelo qual têm lutado, que é um desenvolvimento em harmonia com o ambiente;-----

b) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 437.827,63 €. -----
---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Lista para Atribuição do Cartão do Idoso/Social. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas onze horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----
